



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 422 / 2020
DATA: 11 / 03 / 2020
ASS: Diana F. Cruz

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32 /2020

Ref.: Execução de Emenda Parlamentar

O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Na forma Legal e Regimentar, requerer ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Municipal Competente e solicite a execução da Emenda Parlamentar que garante o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício de 2020, previstos no Anexo B da Lei nº 5.155/2020, para o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF CIDADE POMAR Localizado no Bairro Cidade Pomar, sob o CNPJ 09.648.835/0001-27. Conforme projeto de Lei nº 210/2019 – Emenda 101, já aprovada nesta casa de Leis. Na data de 29 de janeiro de 2020 enviamos a Prefeitura Municipal da Serra – ES, solicitando a Secretaria de Educação que o repasse do recurso da emenda aprovada seja disponibilizado com máxima urgência a instituição de ensino.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de março de 2020.


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2732/2019
DATA: 18/12/2019
Ass:

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF CIDADE POMAR", localizado no Cidade Pomar, sob CNPJ 09.648.835/0001-27.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
40.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.361.018.2.098	4.4.50.42.00

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de outubro de 2019


STEFANO ANDRADE
VEREADOR - PHS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.648.835/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2008
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF CIDADE POMAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMEF CIDADE POMAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CEDRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 29.169-703	BAIRRO/DISTRITO CIDADE POMAR	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3218-1878/ (27) 9942-5355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1